

FACULDADE PATOS DE MINAS
DEPARTAMENTO GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA

TATYANE FREITAS DE MOURA

A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE A PERVERSÃO E O ATO
HOMICIDA

PATOS DE MINAS
2017

FACULDADE PATOS DE MINAS
DEPARTAMENTO GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA

TATYANE FREITAS DE MOURA

A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE A PERVERSÃO E O ATO
HOMICIDA

Artigo apresentado à Faculdade Patos de Minas como requisito para conclusão do Curso de Graduação em Psicologia. Para finalidade de obtenção do título de Bacharel em Psicologia, podendo gozar dos direitos de Psicólogo.

Orientador: Prof. Me. Marcelo Matta de Castro

PATOS DE MINAS
2017

FACULDADE PATOS DE MINAS
DEPARTAMENTO GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA

TATYANE FREITAS DE MOURA

A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE A PERVERSÃO E O ATO
HOMICIDA

Banca Examinadora do Curso de Bacharelado em Psicologia, composta em 30 de Novembro de 2017.

Orientador: Prof. Me. Marcelo Matta de Castro
Faculdade Patos de Minas

Examinador 1: Prof. Me. Gilmar Antoniassi Júnior
Faculdade Patos de Minas

Examinador 2: Prof.^a Ma. Delza Ferreira Mendes
Faculdade Patos de Minas

DEDICO este trabalho a todos que contribuíram direta ou indiretamente em minha formação acadêmica.

AGRADECIMENTO

Aos meus pais, Luiza e David, que sempre foram meus alicerces, com seus ensinamentos e sacrifícios que me serviram de valores para que eu pudesse me tornar quem eu sou hoje.

Aos familiares, amigos e irmãos que sempre me apoiaram e estiveram presentes com palavras de consolo e abraços confortantes, pois durante este percurso, eu sempre soube que não estava só.

Ao Antônio, agradeço com muito amor, por me incentivar nos momentos mais difíceis e me ajudar a superar incertezas, inseguranças e temores. Obrigada por ser sempre meu companheiro.

A Deus, que em todo instante senti seu amor me guiar, até em momentos onde pressenti que não seria capaz.

Ao orientador Prof. Me. Marcelo Matta de Castro, pelo compartilhamento generoso de informações e sua habilidade de pontuar, acolher e perseverar (comigo) a condução deste trabalho.

À minha professora Luciana de Araújo Mendes Silva, que teve papel fundamental na elaboração deste trabalho.

Boas pessoas não precisam de leis para obrigá-las a agir responsabilmente, enquanto as pessoas ruins encontrarão um modo de contornar as leis.

Platão

A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE A PERVERSÃO E O ATO HOMICIDA

THE EXISTING RELATIONSHIP BETWEEN PERVERSION AND THE HOMICIDE ACT

Tatyane Freitas de Moura¹

Graduanda do Curso de Psicologia. Faculdade Patos de Minas.

Marcelo Matta de Castro²

Mestre em Psicologia. Universidade Federal de Minas Gerais

RESUMO

Perversão e homicídio são termos que se encontram intimamente ligados, a percepção desta relação torna pertinente buscar analisar acerca do quanto à perversão vem a ser um fator influente no ato homicida, a partir de uma revisão bibliográfica conceitual levando em consideração aos autores que estudam e pesquisam as faculdades da mente criminosa e dos fatores motivacionais, das tendências homicidas e da frieza que caracteriza o agente praticante de um crime. O presente estudo teve como questão norteadora o funcionamento psíquico dos praticantes dos crimes hediondos e se estes realmente podem ser associados à estrutura psíquica perversa, tendo por intuito compreender as principais causas influentes no homicídio, esclarecendo e demonstrando os principais motivos que impulsionam o indivíduo a cometer tal delito, buscando assim compreender sua ocorrência no contexto ao qual se envolve.

Palavras Chave: Perversão. Homicídio. Crime.

¹ Orientanda Tatyane Freitas de Moura

² Professor Orientador Marcelo Matta de Castro

ABSTRACT

Perversion and homicide are terms that are closely linked, the perception of this relation makes it pertinent to seek to analyze about how much perversion comes to be an influential factor in the homicidal act, from a conceptual bibliographical revision taking into account the authors who study and research the faculties of the criminal mind and the motivational factors, the homicidal tendencies, and the coldness that characterize the perpetrator of a crime. The present study had as a guiding question the psychic functioning of the practitioners of the heinous crimes and if these really can be associated with the perverse psychic structure, with the purpose of understanding the main causes influencing the homicide, clarifying and demonstrating the main reasons that impel the individual to commit such an offense, seeking to understand its occurrence in the context to which it is involved.

Keywords: Perversion. Homicide. Crime.

INTRODUÇÃO

Desde a antiguidade a necessidade da preservação da vida em grupos, fez com que fosse necessário que a sociedade construísse normas, tendo como base a organização social de cada cultura.

No texto Totem e Tabu, por Freud (2013), pode-se observar a reflexão realizada por Freud a respeito das hipóteses acerca da origem das instituições sociais e culturais. Há também uma análise a respeito da religião e moralidade, onde o autor descreve o totemismo como um vasto sistema que foi instituído para que possa organizar a sociedade, como forma de regular as ações entre os indivíduos, de modo que atos, como o incesto, sejam considerados proibidos, por transgredir estas normas, ou seja, tabu se refere ao proibido e o Totem se refere ao instinto de proteção para evitar a quebra dos Tabus.

Instigou-se então uma reflexão a respeito dos tabus na regulamentação da sociedade, criando assim hipóteses acerca da origem das instituições sociais culturais, além da religião e moralidade, descrevendo o totemismo como um sistema de base de organização social para as culturas.

Afirma-se que o mesmo vem a ser uma das primeiras formas de regulamentação que apareceram no seio das comunidades, as quais necessitaram

ser instituídas para preservar a vida em grupo, uma vez que a necessidade da proibição do incesto está ligada ao desejo de cometê-lo (Freud, 2013).

Assim sendo, quais são os motivos que uma pessoa pode ter, para transgredir as normas e regras sociais? A medida que a vida em sociedade se estabelece, faz -se necessário a introjeção de normas sociais para o êxito da justiça, isto é uma estratégia que visa o controle de conduta dos indivíduos.

Esta conduta é regida através de normas legais impostas pelo sistema judiciário embasado no direito penal, que visa a clareza acerca de fatores comportamentais, socioculturais e individuais. Assim a psicologia faz-se ser de suma importância, uma vez que se faz a reconstrução da vida do indivíduo, buscando identificar quais fatores contribuíram para que o ato criminoso fosse realizado.

Para isso, observa-se como necessário compreender, por meio de um viés psicanalítico, a teoria desenvolvida por Sigmund Freud, o qual explora a dinâmica e funcionamento da mente humana através de métodos que visam estudos destinados a tratar os comportamentos considerados compulsivos juntamente a muitas outras doenças de natureza psíquica. Freud, em suas obras afirmou que sempre há uma causa para cada pensamento, para cada memória revivida, sentimento ou ação. Cada evento mental é causado por uma intenção inconsciente.

A partir das investigações, pesquisas e práticas clínicas sobre as causas e funcionamento das neuroses, Freud descobriu que a grande maioria de pensamentos e desejos reprimidos se referiam a conflitos de ordem sexual. Estes conflitos de ordem sexual ocorreram nos primeiros anos de vida dos indivíduos. Desta maneira, afirma-se que as ocorrências deste período de vida deixam marcas profundas na estruturação da personalidade do sujeito.

Freud (2013) aponta que o perverso, de acordo com a psicanálise, em sua grande maioria inflige dor ao objeto sexual destacando o prazer na dor e a satisfação exclusivamente pela sujeição e maus-tratos, o que poderia levar esse indivíduo a cometer crimes hediondos.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, “os crimes de homicídio são crimes contra a vida” (Alves, Almeida, Santos, Vieira, & Carneiro, 2013, p.42), os quais são abordados nos artigos 121 a 128. Mais especificamente, o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40), retrata o homicídio qualificado, sendo aquele cometido em circunstâncias que agravam o mesmo, demonstrando a intenção perversa do agente à prática do delito. O homicídio é uma das expressões mais comuns de violência e

foge ao controle de autoridades por sua imprevisibilidade devido à diversidade em que se configura.

O presente estudo teve como questão norteadora o funcionamento psíquico dos praticantes dos crimes hediondos, uma vez que o ato homicida ainda é questionado e estudado, e se estes realmente podem ser associados à estrutura psíquica perversa, tendo por intuito compreender as principais causas influentes no homicídio, esclarecendo e demonstrando os principais motivos que impulsionam o indivíduo a cometer tal delito, buscando assim compreender sua ocorrência no contexto ao qual se envolve.

Dentre os componentes referentes ao estudo, tornou-se extremamente relevante o estudo de Sequeira (2009) Pedro e o Lobo: O Criminoso Perverso e a Perversão Social, uma vez que o assunto proposto expõe uma perspectiva psicanalítica sobre a emblemática da perversão, do perverso e vinculação com a criminalidade.

MARCO CONCEITUAL

Para que a perversão possa ser analisada, e logo compreendida, é necessário que alguns conceitos de cunho psicanalítico sejam explicados.

Primeiramente faz-se necessário compreender os conceitos criados por Freud de Id, Ego e Superego para explicar o funcionamento da mente humana, considerando aspectos conscientes e inconscientes, sendo os três últimos “partes” da mente que, integradas e atuando em conjunto, determinam e coordenam o comportamento humano.

O Id é regido pelo “princípio do prazer” ligado a libido, está relacionado a ação de impulsos, considerados inato, localizado na zona inconsciente da mente, agindo a partir de estímulos instintivos. O ego é a parte consciente da mente, sendo responsável por funções como memória, percepção, sentimentos e os pensamentos, é controlado pelo “princípio da realidade”, sendo o influente na interação entre sujeito e ambiente externo, atuando como mediador entre id e superego. O superego é o componente inibidor da mente, atuando de forma

contrária ao id, orientado pelo “princípio do dever” agindo de acordo a valores e regras de conduta.

Percebe-se então a importância que a Teoria de Sigmund Freud exerce sobre o Complexo de Édipo, processo esse onde se originam as estruturas clínicas, o qual ocorre na fase fálica do desenvolvimento psicosssexual entre as idades de 3 a 5 anos.

O complexo de Édipo consiste no desejo amoroso da criança pelo genitor do sexo oposto, uma vez que o Id primitivo deseja eliminar o genitor do mesmo sexo, todavia o ego realista sabe que o genitor é mais forte. Neste embate entre o Id e o Ego a criança vivencia a angustia de castração, o medo literal e figurativo da perda do falo.

E assim quando a criança se torna consciente das diferenças físicas entre homens e mulheres ele assume a identificação com o genitor do mesmo sexo, se formando o Superego, uma espécie de autoridade moral interna, internalizando a lei imposta pelo genitor do mesmo sexo, fazendo o Ego atuar frente ao Id.

De acordo com Freud, a sexualidade infantil se desenvolve desde o nascimento e segue se manifestando de diferentes formas em cada momento da infância. É desta maneira que o sujeito desenvolve e cresce constituindo características que se expressam em suas fantasias e praticas sexuais. Assim, do mesmo modo que a inteligência, a sexualidade é constituída por possibilidades individuais e interação do indivíduo com o meio e a cultura, influenciando assim a estrutura psíquica de cada indivíduo.

A psicanálise afirma a existência de três estruturas clínicas, sendo elas a neurose, a psicose e a perversão. Estas encontram-se interligadas, e, portanto, fazem com que seja necessárias explicações prévias acerca das mesmas, para que estas possam dar sentido umas às outras.

A Neurose ocorre a partir de conflitos interiores dados na infância.

O neurótico não se recorda do que aconteceu na infância, em particular o que passou durante o Complexo de Édipo, sendo decorrente de tentativas ineficazes para lidar com conflitos e traumas inconscientes que são recalçados, os quais posteriormente são manifestados em forma de sintoma em algum momento da vida, retornando para o corpo através de doenças, paralisias, histerias, comportamentos, idéias, etc. A sintomatologia da mesma fora relacionada à expressão simbólica de um conflito intrapsíquico entre ideias fantasmáticas inconscientes. (Freud, 2013, p.15).

Na Psicose o que caracteriza é justamente o fato de não ocorrer a operação de recalque. A ausência do recalque manifesta-se na ausência de dúvidas do paciente quanto ao que diz, ao que faz, e às razões pelas quais o faz. Em momento algum este recua quanto à legitimidade de suas teorias; não há o que escape à sua compreensão. O que pode acarretar em distúrbios de linguagem, assim como delírios e alucinações que podem ser atribuídos a alguém ou alguma coisa.

Na estrutura perversa existe a admissão da castração no campo simbólico, contudo, esta é desmentida. Existe a negação desta inscrição, a recusa da castração edipiana; ele escolhe se manter excluído do Complexo de Édipo, não rejeitando a realidade e nem recalando seus desejos. O indivíduo perverso não aceita ser submetido as leis paternas e, em conseqüência, as leis e normas sociais. Assim sendo,

Freud transita entre neurose e perversão com a mesma terminologia: as histéricas seriam as pervertidas negativas, enquanto os perversos os perversos positivos. Devido ao mecanismo do recalque, a neurose toma o lugar da perversão, sem que os antigos impulsos sejam extintos; quanto à sublimação, ela se apresenta como o resultado de uma disposição constitucional anormal. (Freud, 2013, p.23).

Desta forma, quando depara-se com a perversão, não é possível que se deixe de supor ao fenômeno perverso o estatuto de sintoma de que algo não vai bem “na relação do sujeito com as proibições oriundas do supereu e que deveriam orientar a renúncia pulsional a ser levada em conta no próprio exercício da liberdade”. (Alberti, 2005, p.346).

“As afirmações freudianas apresentadas sugerem, não apenas que a perversão é analisável, mas que é possível, por meio da análise, que um perverso venha a se tornar neurótico.” (Ceccarelli, 2001, p.140). Freud parece entender o adoecer psíquico como um transbordamento do pathos, das paixões, das pulsões, das quais o psiquismo não consegue se defender. A perversão então muito aproxima-se das pulsões (Martinho, 2013), ainda que esta não possa ser considerada como sendo simplesmente uma pulsão desenfreada, fora de controle.

A perversão percorre então um caminho complexo, passando por várias etapas. Apresenta-se então o termo perversão como algo visto de maneira controversa. (Miranda, 2013). Alguns fatores constantemente relacionados ao termo assim deram-se devido a relação existente entre a mesma e a criminalidade. De

acordo com Sequeira (2009), esta relação não é completamente equivocada, contudo, o mesmo defende que “O mal não está tão longe de nós e pode ser executado por qualquer um, sem que seja condição, a perversidade ou qualquer psicopatia.” (p.226). Ou seja, a relação existente entre a perversão e o crime não pode ser negada, porém, os preconceitos que esta infere ao termo devem ser repensados e mesmo reavaliados, pois estes desfiguram o real significado da perversão.

O termo perversão vem “carregado por um sentido pejorativo, sendo na maioria das vezes, usado para designar desvios no comportamento sexual.” (Santos, & Ceccarelli, 2009, p.324). Contudo, não vem a ser somente este seu significado. “Na segunda metade do século XIX, com o desenvolvimento das teorias sexuais, ele passou a ser empregado, pela medicina, como sinônimo de distúrbio psicossocial.” (Sequeira, 2009, p.223). “O termo perversão aparece também, na forma adjetiva, para caracterizar o que constitui um conjunto de excitabilidades qualitativamente inadequadas.” (Neto & Rudge, 2009).

O conceito de perversão esteve imbuído de preconceitos, estigmas e idéias moralistas ao longo do tempo. Com o advento da psicanálise, esse termo ganhou um novo direcionamento, se caracterizando com um conjunto de comportamentos que buscam o prazer de modo contínuo. (Miranda, 2013).

No livro *Três ensaios sobre a sexualidade*, tem-se a sexualidade infantil, a partir do perverso polimorfo e da idéia de que a satisfação sexual infantil não se dá por uma única zona erógena, mas de forma generalizada por todo o corpo, ainda não fixado à satisfação genital; o mesmo ocorreria na perversão, por meio de uma fixação, numa pulsão parcial que escapou ao recalque. “A distinção entre perversão e normalidade estaria na fixação, na exclusividade de uma determinada prática para alcance da satisfação sexual.” (Freud, 2013, p.20).

De acordo com a literatura no século XIX, a psiquiatria divide as perversões em dois tipos, de acordo com sua origem: [...] “as adquiridas, por condições de restrição ambiental; e as verdadeiras, ligadas à concepção hereditário-degenerativa.” (Sequeira, 2009, p.223). Em meio a essas concepções, Freud começa seus estudos sobre a perversão e caminha de uma descrição das perversões sexuais para uma teorização do mecanismo geral da perversão. A metapsicologia freudiana tem duas explicações para a perversão:

a primeira é decorrente da polimorfia da sexualidade infantil, que é a disposição de experienciar prazer de múltiplas maneiras, em múltiplas zonas do corpo e com múltiplos objetos e a segunda, do fetichismo, que vem a ser algo que é colocado em lugar do objeto sexual, podendo ser uma parte do corpo, objeto ou detalhe como recusa à castração. (Freud, 2013, p.113).

“No desenvolvimento do perverso, ele viveria a castração materna como algo insuportável e criaria um objeto que esconderia a falta materna; o fetiche.” (Sequeira, 2009, p.223). O fetichista fica preso a uma atitude infantil, de forma a negar, desmentir a castração feminina; ao mesmo tempo em que a reconhece, sabe da diferença sexual. Forma-se uma solução de compromisso pelo conflito entre a percepção desagradável e a força de seu contra desejo, dessa forma, “O perverso unifica, simultaneamente, a negação da castração e seu reconhecimento através do fetiche ou outros substitutos.” (Sequeira, 2009, p.223).

A organização psíquica de um sujeito é decorrente dos caminhos do Édipo, na relação que o sujeito mantém com a função fálica. “O complexo de Édipo será o organizador final da configuração sexual da vida adulta e, por isso, as escolhas de objeto nesta fase serão determinantes para a construção da identidade psicosexual.” (Santos, & Ceccarelli, 2009, p.319).

É a metáfora paterna que estrutura o sujeito, pois possibilita o recalque originário e o processo de simbolização da Lei. A mãe não tem o falo; dessa maneira seu bebê é reconhecido como este. Ser o falo para preencher a falta da mãe causa angústia. A resposta a essa angústia é uma ilusão; cria-se um falo para a mãe e ela, tendo o falo, deixa o sujeito respirar. “O perverso coloca o fetiche como substituto do falo faltante à mãe, que o protege da angústia do desejo dela. Na perversão, a criança assume o lugar fálico, retirando o pai desse lugar.” (Sequeira, 2009, p.223).

Nesta recusa, o sujeito não se submete à lei paterna (simbólica), desafiando-a. “Há uma insistência na transgressão que não anula a angústia de castração. O perverso recusa a castração em forma de ato o que o faz transgredir a lei.”

Em nome da civilização, o homem precisa abrir mão de parte de seus desejos, ou melhor, em nome da sua própria sobrevivência, pois esta só será possível no coletivo. Porém, do ponto de vista desses sujeitos ‘perversos’ “seus comportamentos considerados desviantes são vivenciados como parte integrante do sentimento de identidade, mesmo tendo em vista a censura moral a propósito de seus quereres.” (Santos, & Ceccarelli, 2009, p.321). Freud reflete sobre as

contradições da vida social, das renúncias que precisam ser feitas. Sustenta que “A destrutividade no homem precisa ser controlada, para que exista o grupo.” (Freud, 2013, p.23).

A renúncia existe em nome de alguma coisa que a pessoa vai ganhar e que lhe oferece sustentação. O pacto edípico é uma aliança, é uma via de mão dupla: a criança recebe uma ordenação simbólica, que lhe dá ferramentas para constituir-se sujeito, e respeita as regras e interditos sociais, contribuindo para a manutenção da cultura a que pertence. “Quando ela cresce, soma-se ao pacto edípico o pacto social e com este assumimos o pertencimento à cultura e ao ordenamento social.” (Sequeira, 2009, p.225).

De forma complementar ao pacto social que inclui e exclui, tem-se o desmentido da castração, ou seja, “o indivíduo que é regido pelo imperativo do prazer, e a negação da castração.” (Sequeira, 2009, p.223). Esses dois aspectos são complementares, pois, são fatores importantes na caracterização de atos que são realizados pelo perverso. Pode-se então observar que traumas vividos na fase referente ao complexo de Édipo, podem vir a ser não somente os únicos responsáveis pelas atitudes tomadas por aquele que cometeu o crime, mas possíveis pontos a ser investigados, e posteriormente, relacionados ao ato realizado.

A relação entre perversão e criminalidade há muito tem sido estudada, pelos mais diversos motivos. A busca por uma melhor compreensão do indivíduo que comete atos homicidas e do que pode vir a motivar os mesmos, a procura por maneiras que possam ser utilizadas visando o controle das taxas de homicídio, ou mesmo a redução destas, a partir do apoio a aquele que pode cometer o ato, ou mesmo a tentativa de encontrar formas com as quais a sociedade possa lidar com estes indivíduos com maior tranquilidade.

Vê-se então que é nítida a relação entre perversão e ato homicida. O homicídio carrega consigo o significado de “um crime em que significa haver tido um ato ou uma omissão, onde um indivíduo retira a vida de outra pessoa, de maneira culposa ou dolosa”. (“O que é homicídio”, 2017). A perversão pode vir a ser compreendida como um dos fatores que pode influenciar o ato criminoso. Contudo, o ato perverso pode ser um forte fator relacionado ao ato criminoso, mas não o único.

Percebe-se uma discussão vasta acerca da temática no artigo “Pedro e o Lobo: O Criminoso Perverso e a Perversão Social”. Este será exposto abaixo, com a

finalidade de que possa esclarecer um pouco mais sobre a relação existente entre perversão e o homicídio.

O CASO PEDRO E O LOBO: UM ESTUDO SOBRE O PERVERSO E A PERVERSÃO

Antes de decorrer sobre o caso é importante ressaltar sobre o surgimento do mesmo. Em seus estudos, o objetivo de Sequeira (2005) consistia em contribuir para uma compreensão do crime e da pena de prisão na sociedade atual a partir da análise do lugar que o crime ocupa para o sujeito e para a sociedade. Assim, a pesquisadora se apresentou em uma penitenciária em São Paulo como psicóloga, oferecendo atendimentos de orientação psicanalítica a quem se interessasse, deixando claro que ela não fazia parte do corpo técnico da instituição e que o conteúdo do atendimento não seria revelado aos técnicos que faziam pareceres para a CTC (Comissão Técnica de Classificação). A coleta de dados foi realizada através dos atendimentos oferecidos por ela, elaborando um diário de campo com registros de impressões, situações cotidianas e conversas informais ocorridas durante os quatro anos da coleta dos dados, sendo esses analisados por meio do método qualitativo. O caso a ser apresentado foi escolhido para abrir essa discussão sobre crime e perversão, pois é emblemático dentro do diagnóstico de perversão, ilustrando a posição subjetiva do perverso e sua relação com o outro.

Utiliza-se do seguinte estudo de caso com o intuito de esclarecer algumas questões acerca de fatores tais como a perversão, o perverso e a relação deste com o ato homicida. Inicialmente, os autores deixam claro o fato de que nem o crime, nem o criminoso são objetos passíveis de serem compreendidos fora de uma referência sociológica. “A violência também tem uma face social. É impossível apreender um crime sem referenciá-lo a um simbolismo, seja pessoal, social ou entre ambos”. (Sequeira, 2009, p.221).

Em Pedro e o Lobo, Sequeira (2009) relata a situação na qual Pedro encontra-se, apresentando a existência de vínculo entre o ato homicida e a perversão. Pedro, quando jovem, cometeu seu primeiro homicídio, intencionado a

defender seu pai, que havia sido acusado injustamente por algo. A busca por vingança proporcionou a Pedro um sentimento satisfatório, que lhe ocorria sempre que este procurava fazer justiça com as próprias mãos. Este considerava-se um benfeitor, visto que ao “matar as pessoas que não prestavam” este estava ajudando a todos aqueles que eram constantemente prejudicados pelas mesmas. Pedro então passou a matar aqueles que “mereciam ser mortos”. Porém, com o decorrer dos anos, o mesmo passou a recorrer às mortes que causava não somente com o intuito de alcançar a justiça que buscara inicialmente, este então procurava nas mesmas algo mais que estas eram capazes de lhe prover. Prazer.

Pode-se então observar a partir da afirmativa descrita acima que a violência apresenta-se não somente como um problema pessoal, restringindo-se somente a aquele que a comete, aos que convivem com o mesmo e a aquele a quem é infringido o ato. A violência é um problema social, portanto, cabe a toda a população buscar por soluções voltadas à mesma.

No texto Pedro e o Lobo, o autor esclarece que, Lacan localizou a perversão

como decorrente do momento em que a mãe é objeto de amor, tanto do menino, como da menina, na fase pré-edipiana. Situação imaginária, na qual o filho satisfaz totalmente a mãe. A identificação pré-genital é fálica, relacionada diretamente ao falo materno; a criança está presa no desejo do Outro e se insere na ilusão de ser ela o falo da mãe. Há uma recusa em saber da diferença sexual; o fetiche é o símbolo que dribla, engana. Nessa recusa, o sujeito não se submete à lei paterna (simbólica), desafiando-a. Há uma insistência na transgressão que não anula a angústia de castração. O perverso recusa a castração em forma de ato: transgredindo a lei, ele descumpe o pacto edípico. (Sequeira, 2009, p.223).

O perverso coloca então o fetiche com o intuito de utiliza-lo como substituto do falo faltante à mãe, “que o protege da angústia do desejo dela e de ser engolido pelo desejo do Outro. Na perversão, a criança assume o lugar fálico, retirando o pai desse lugar, obviamente com autorização materna para isso.” (Sequeira, 2009, p.223).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A constituição do indivíduo e de seu psiquismo deve-se a diversos elementos que o acompanham durante toda sua vida. Este leva consigo traços que tiveram como base o ambiente em que cresceu, as pessoas com as quais conviveu e convive, os relacionamentos que possui, as possibilidades com as quais o mesmo fora beneficiado, ou mesmo prejudicado, e diversos outros fatores, como traumas vividos na fase referente ao complexo de Édipo, podem vir a ser não somente os únicos responsáveis pelas atitudes tomadas por aquele que cometeu o crime, mas possíveis pontos a serem investigados e posteriormente relacionados ao ato realizado.

Assim como discorrido no presente trabalho, em muitos casos analisados o homicida pode vir a ser considerado perverso, fazendo assim com que exista uma forte relação entre a perversão e o homicídio. Porém, ainda que este possa ser considerado um fator que muito influencia o indivíduo e os atos que o mesmo comete este, não pode vir a ser observado como o único.

REFERÊNCIAS

- Alberti, S. (2005). A perversão, o desejo e a pulsão. *Revista Mal-estar e Subjetividade*, 5(2), 341-360.
- Alves, J. O., Almeida, L. G., Santos, N. F., Vieira, A. C. C., & Carneiro, S. N. V. (2013). Homicídios: uma contribuição da psicologia jurídica em um estudo sobre o ato homicida em Quixadá. *Revista Expressão Católica*, 2(1), 41-60.
- Ceccarelli, P. R. (2011). As possíveis leituras da perversão. *Estudos de Psicanálise*, 36(1), 135-140.
- Freud, S. (2013). *Totem e Tabu*. Rio de Janeiro, RJ: Penguin Companhia. p.147.
- Martinho, M. H. (2013). O que responde o psicanalista sobre a perversão?. *Stylus (Rio de Janeiro)*, (26), 101-107.
- Miranda, A. B. S. (2013). *Um Estudo Sobre o Conceito de Perversão*. Recuperado em 03 de outubro, 2017, de <https://psicologado.com/abordagens/psicanalise/um-estudo-sobre-o-conceito-de-perversao>.
- Neto, E. H. F., & Rudge, A. M. (2009). Da perversão à expiação: uma mudança de perspectiva. *Revista Latino Americana de Psicopatologia Fundamental*, 12(2), 31-44.
- OQUEE. (2017). *O que é homicídio?*. Recuperado em 03 de outubro, 2017, de <https://oquee.com/homicidio/>.
- Santos, A. B. R., & Ceccarelli, P. R. (2009). Perversão sexual, ética e clínica psicanalítica. *Revista Latino Americana de Psicopatologia Fundamental*, 12(2), 316-328.
- Sequeira, V. C. (2009). Pedro e o Lobo: O Criminoso Perverso e a Perversão Social. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 25(2), 221-228.

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Autor Orientando:

Tatyane Freitas de Moura

Rua Trinta e Um de Março, nº32, apto. 302. Patos de Minas, MG. Brasil

(34) 9.9198-5526

ta_tyanemoura@hotmail.com

Autor Orientador:

Marcelo Matta de Castro

Rua Major Gote, nº1901, Centro. Patos de Minas, MG. Brasil

(34) 3818-2300

marcelomacastro@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada à fonte.

Patos de Minas, 25 de outubro de 2017.

Tatyane Freitas de Moura

Marcelo Matta de Castro



FACULDADE PATOS DE MINAS



FACULDADE PATOS DE MINAS

Mantenedora – Associação Educacional de Patos de Minas

Portaria de Recredenciamento MEC – DOU N°. 1469 de 10 de Outubro de 2011.

Curso de Graduação em Psicologia

Bacharelado (Formação de Psicólogo)

Portaria de Reconhecimento MEC – DOU N°. 371 de 30 de Agosto de 2011.

“Como Psicólogo, eu me comprometo a colocar minha profissão a serviço da sociedade brasileira, pautando meu trabalho nos princípios da qualidade técnica e do rigor ético. Por meio do meu exercício profissional, contribuirei para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão na direção das demandas da sociedade, promovendo saúde e qualidade de vida de cada sujeito e de todos os cidadãos e instituições.”

(Juramento do Psicólogo – Conselho Federal de Psicologia)